

Ofício n.º 15/GSC

Unaí (MG), 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 3 do Projeto de Lei n.º 40/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que obriga as agências bancárias, casas lotéricas, cartórios e correios, localizado no Município de Unaí (MG), a instalarem bebedouros com água potável refrigerada para seus clientes e usuários de seus serviços e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais